



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE**

---

**RESOLUÇÃO Nº 031/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013**

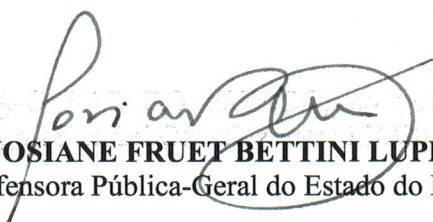
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, a partir de 01/05/2013, a servidora Thaís Rolim, para atuar na função de Coordenadora Geral de Administração;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

  
**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná